



1ª RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº. 06/2024/SME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna pública a 1ª Retificação da Portaria nº. 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição para a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, **Juliana Ferreira de Castro Uebel**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Federal nº 9.394/1996, em especial pela Lei Municipal nº 512, de 08 de março de 2012, alterações realizadas pela Lei nº 1.660, de 5 de abril de 2023, e demais disposições legais pertinentes, torna pública a seguinte retificação à Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Artigo Retificado:

• **Onde se lê no Artigo 36:**

"A divulgação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (documentação) e o resultado da pontuação obtida pelos candidatos na ANÁLISE DE TÍTULOS serão publicados no **dia 26 de novembro de 2024**, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM-MT) e no Portal da Transparência da Prefeitura de Campos de Júlio-MT, no endereço indicado no Artigo 9º."

• **Leia-se:**

"A divulgação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (documentação) e o resultado da pontuação obtida pelos candidatos na ANÁLISE DE TÍTULOS serão publicados no **dia 03 de dezembro de 2024**, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM-MT) e no Portal da Transparência da Prefeitura de Campos de Júlio-MT, no endereço indicado no Artigo 9º."

Art. 2º. Anexo Retificado:

• **Onde se lê no ANEXO II – CRONOGRAMA:**

"Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas e Análise de Títulos e Documentação: **26/11/2024**."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

- **Leia-se:**

"Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas e Análise de Títulos e Documentação: **03/12/2024.**"

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 06/2024/SME permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Campos de Júlio/MT, 25 de novembro de 2024.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação

CAMPOS DE JÚLIO

Campos de Júlio – MT, a partir das 8h00min, os membros da Comissão de Processo Sancionatório, instaurado pelo Decreto nº 67/2024, de 04 de março de 2024, através de sua Presidente, Sra. Jessica Amann Froehlich, informa que foram juntados ao processo, o relatório circunstanciado de recebimento da fiscal de contratos e a decisão administrativa do prefeito. A Comissão diante da juntada de documentos realizou análise dos mesmos e decidiram solicitar cópia e notificar a referida empresa para apresentação de defesa prévia. Nada mais havendo, publique-se a presente ata para que surta seus efeitos legais.

Jessica Amann Froehlich

Presidente

Thais Silva Maciel

Membro

Laércia Elaine Bolonine

Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº. 06/2024/SME, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Torna pública a 1ª Retificação da Portaria nº. 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição para a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Juliana Ferreira de Castro Uebel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Federal nº 9.394/1996, em especial pela Lei Municipal nº 512, de 08 de março de 2012, alterações realizadas pela Lei nº 1.660, de 5 de abril de 2023, e demais disposições legais pertinentes, torna pública a seguinte retificação à Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Artigo Retificado:

Onde se lê no Artigo 36:

"A divulgação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (documentação) e o resultado da pontuação obtida pelos candidatos na ANÁLISE DE TÍTULOS serão publicados no **dia 26 de novembro de 2024**, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM-MT) e no Portal da Transparência da Prefeitura de Campos de Júlio-MT, no endereço indicado no Artigo 9º."

Leia-se:

"A divulgação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (documentação) e o resultado da pontuação obtida pelos candidatos na ANÁLISE DE TÍTULOS serão publicados no **dia 03 de dezembro de 2024**, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM-MT) e no Portal da Transparência da Prefeitura de Campos de Júlio-MT, no endereço indicado no Artigo 9º."

Art. 2º. Anexo Retificado:

Onde se lê no ANEXO II – CRONOGRAMA:

"Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas e Análise de Títulos e Documentação: **26/11/2024.**"

Leia-se:

"Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas e Análise de Títulos e Documentação: **03/12/2024.**"

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 06/2024/SME permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Campos de Júlio/MT, 25 de novembro de 2024.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 1.031/2024/GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N. 1.031/2024/GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. JANAINA VIEIRA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2***-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.388.941.**, do cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de GERENTE DE MEIO AMBIENTE, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 20/12/2024 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 25 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 1.027/2024/GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N. 1.027/2024/GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ, matrícula n.1764, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU do município de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR
01/08/2019 A 31/07/2024
PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
02/12/2024 A 01/03/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,